



Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 87/2021, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 - PPA.

EMENDA ADITIVA Nº 5:

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implantação de Energia Solar em Bens imóveis, Logradouros Públicos e Sinalização Semafórica.	400.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	1.850.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.237.000 – Manutenção das Atividades da Procuradoria.	1.364.900,00	1.403.145,00	1.445.802,25	1.543.092,36	5.756.939,61

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A emenda está sendo apresentada considerando que o sistema solar fotovoltaico, utiliza uma energia renovável para geração de eletricidade, sua fonte de geração de eletricidade é a energia solar, que é infinita e inesgotável. É uma excelente opção para nossa região, tendo em vista que o sistema tem alta vida útil geralmente superior a 20 (vinte) anos.

Seja por investimento privado, ou por investimento público para prédios, escolas e hospitais, a energia solar tem tudo para desenhar um futuro brilhante no Brasil, e é sem dúvida um alavancador não apenas de consumo limpo de energia, mas também é um indutor de eficiência – sem desperdícios. Além disso, os benefícios socioeconômicos são grandes, já que este tipo de energia pode chegar facilmente a regiões de difícil acesso, o que pode ser de especial benefício aos milhares de brasileiros que ainda possuem um acesso precário à eletricidade, ou que usam combustíveis fósseis como fonte de geração elétrica.

É uma solução economicamente viável, cujo valor dos painéis solares vem diminuindo progressivamente, seus componentes tem se modernizado, tornando-se mais potentes e robustos para uso, apresentam alta durabilidade e segurança para quem quer investir além de muito fácil de instalar.

O caminho para a um setor público que usa energia de maneira eficiente é possível e acessível e leva a administração pública a um patamar mais consciente sobre o uso dos recursos naturais. Essa mudança de prática tem o poder de incentivar o setor





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1635/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 16:45
Legislativo - EM 21/2021

privado e a população a fazer o mesmo, por isso o papel do setor público é essencial para impulsionar a agenda de eficiência energética, incluindo a geração da própria energia nos prédios públicos.

Pato Branco, 21 de junho de 2021.

Januário Koslinski
Vereador – PSDB

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 17.03 – DEP. DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESNV							
Programa: 0025 – Desenvolvimento Econômico e Tecnológico							
Objetivo: Desenvolvimento Econômico e Tecnológico Consolidar o município como um grande centro econômico e tecnológico da região e do Estado, com visão nacional.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000 - Implantação de Energia Solar em Bens imóveis, Logradouros Públicos e Sinalização Semafórica.	DEP. DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESNV	PROJETO	BEM	MESES	2022	12	400.000,00
					2023	12	450.000,00
					2024	12	500.000,00
					2025	12	500.000,00
					META		
TOTAL NO PPA							1.850.000,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br

